

DECRETO Nº 136/2017,

DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre desdobramento de área particular e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275 e a Lei Federal nº 6.766/99, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo).

**CONSIDERANDO** que as medidas ora tomadas não modificarão a quadra, nem trará prejuízos tributários ao Município;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica, por força deste Decreto, aprovado o desdobro de Chácara de propriedade do Sr. Marcos Vinícius Lopes, localizado a Av. Praia Grande, esq. Com Av. Oceano Atlântico CH, Recanto dos Dourados – Abadia de Goiás - GO, com área de 12.804,43m<sup>2</sup>, que passa a ter as seguintes características:

#### SITUAÇÃO ATUAL

**CHÁCARA: 10 DA QUADRA A**

**ÁREA: 12.804,43m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 75,00m para a Avenida Praia Grande;  
FUNDO: sem medidas convencionadas com o Córrego da Mata;  
LADO DIREITO: 167,00 para a Avenida Oceano Atlântico, mais 76,85m;  
LADO ESQUERDO: 177,00 com a chácara 09;  
CHANFRADO: 6,04m.

#### SITUAÇÃO DESDOBRADA

**CHÁCARA: 10 DA QUADRA A**

**ÁREA: 6.000,00m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 75,00 para a Avenida Praia Grande;  
FUNDO: 52,86m confrontando com a chácara 10-A;  
LADO DIREITO: 14,11m para a Avenida Oceano Atlântico, mais 76,85;  
LADO ESQUERDO: 92,16m com a chácara 09;  
CHANFRADO: 6,04m.



Romeus Gomes e Silva  
Prefeito Municipal



**CHÁCARA: 10 - A DA QUADRA A ÁREA: 6.804,43,00m<sup>2</sup>.**

FRENTE: 152,89 para a Avenida Oceano Atlântico;

FUNDO: 84,84m confrontando com a chácara 09;

LADO DIREITO: sem medidas convencionadas com o Córrego da Mata;

LADO ESQUERDO: 52,86m com a chácara 10.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Romes Gomes e Silva  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goias  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 26 / 09 / 17



Secretário de Administração

## REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO

Eu **MARCOS VINICIUS LOPES**, brasileiro, solteiro, fiscal de postura, portador da Cl.4.311.689-GO., e CPF.378.002.641-49, residente e domiciliado em Goiânia-Go, venho por meio deste, solicitar junto a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, **DESDOBRAMENTO** do imóvel localizado na Av. Praia Grande, esquina com Av. Oceano Atlântico, **CHÁCARA 10**, setor Recanto dos Dourados, com área de 12.804,43 , conforme segue documentos anexo.

Telefone para contato: 62 98111-1918

Abadia de Goiás, 19 de setembro de 2017.



Marcos Vinicius Lopes

Exmo Sr.  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal  
NESTA



Situação Atual



Situação Desdobrada

## DESDOBRAMENTO

Av. Praia Grande esq. com Av. Oceano Atlântico Chácara 10, Recanto dos Dourados

PROPRIETÁRIOS: MARCOS VINÍCIUS LOPES MARIA SANDRA TELES		MUNICÍPIO: Abadia de Goiás	ESTADO: GOIÁS
ÁREA: Área Total: 12.804,43m <sup>2</sup> Chácara 10: 6.000,00m <sup>2</sup> Chácara 10-A: 6.804,43m <sup>2</sup>		RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Paulo Gomes de Souza Tecnólogo em Agrimensura CREA 19.976/D-GO	
DATA: Setembro/2017	ESCALA: 1:2000	DESENHO: Paulo Gomes (62) 98402-2551	ARQUIVO (Cad): arquivo.dwg

## MEMORIAL DESCRITIVO DESDOBRAMENTO

**LOCAL:** Av. Praia Grande, esq. Com Av. Oceano Atlântico CH. 10, Recanto dos Dourados.  
**CIDADE:** Abadia de Goiás –GO

**PROPRIETÁRIOS:** MARCOS VINÍCIUS LOPES  
MARIA SANDRA TELES

**ÁREA TOTAL:** 12.804,43 M<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO

#### SITUAÇÃO ATUAL

**CHÁCARA : 10**

**ÁREA: 12.804,43 m<sup>2</sup>**

Uma Chácara para recreio, neste Município, no loteamento denominado “RECANTO DOS DOURADOS”, sendo a Chácara (10) Dez; da Quadra “A”, com a área de (12.804,43m<sup>2</sup>) Metros Quadrados; De frente para a Avenida Praia Grande mede (75,00) metros; De fundos sem medidas convencionadas com o Córrego da Mata; Pela direita com a Avenida Oceano Atlântico mede (167,00) metros, mais (76,85) metros; Pela esquerda com a chácara 09 mede (177,00) metros; Pelo chanfrado mede (6,04) metros.

#### SITUAÇÃO DESDOBRADA

**CHÁCARA : 10**

**ÁREA: 6.000,00 m<sup>2</sup>**

Uma Chácara para recreio, neste Município, no loteamento denominado “RECANTO DOS DOURADOS”, sendo a Chácara (10) Dez, da Quadra “A”, com a área de (6.000,00m<sup>2</sup>) Metros Quadrados; De frente para a Avenida Praia Grande mede (75,00) metros; De fundos confrontando com a chácara 10-A mede (52,86) metros; Pela direita com a Avenida Oceano Atlântico mede (14,11) metros, mais (76,85) metros; Pela esquerda com a chácara 09 mede (92,16) metros; Pelo chanfrado mede (6,04) metros.

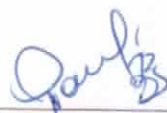
**CHÁCARA : 10-A**

**ÁREA: 6.804,43 m<sup>2</sup>**

Uma Chácara para recreio, neste Município, no loteamento denominado “RECANTO DOS DOURADOS”, sendo a Chácara (10-A) “Dez A”, da Quadra “A”, com a área de (6.804,43m<sup>2</sup>) Metros Quadrados; De frente para a Avenida Oceano Atlântico mede (152,89) metros; De fundos confrontando com a chácara 09 mede (84,84) metros; Pela direita sem medidas convencionadas com o Córrego da Mata; Pela esquerda com a chácara 10 mede (52,86) metros.

Abadia de Goiás, 01 de setembro de 2017.

RT. \_\_\_\_\_



Paulo Gomes de Souza  
Tecnólogo em Agrimensura  
CREA 19.976/D – GO

Nº 4917/2017

Data: 25/09/2017 16:04

VALOR: 0,00

Interessado: 2632 - MARCOS VINICIUS LOPES

Nº Doc.:

Assunto: REQUERIMENTO

Vencimento:

Comentário: EU MARCOS VINICIUS LOPES, VENHO POR MEIO DESTA, SOLICITAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, DESDOBRAMENTO DO IMOVEL LOCALIZADO NA AV. PRAIA GRANDE, ESQUINA COM AV. OCEANO ATLANTICO, CHACARA 10, SETOR RECANTO DOS DOURADOS, COM AREA 12.804,43, CONFORME SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXO.

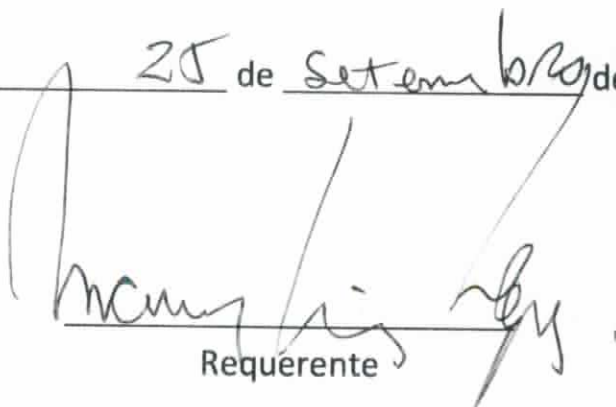
RECEBEMOS  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO PARA DESDOBRAMENTO/REMEMBRAMENTO**

Eu MARCO VINÍCIUS LOPES, portador (a) do RG nº 4311689 e CPF nº 378002641-49, residente e domiciliado na Rua AV. 24 de outubro de 46 45 NR 1526 AP 210 <sup>ST CAMPINAS, GOIÁS</sup> <sub>GOIÁS</sub> venho por meio deste, solicitar junto a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, **DESMEMBRAMENTO** do imóvel localizado no endereço AV. PRAIA DO GONZAGA ODA CHACARA 10 RECANTO DOS DOURADOS, possuindo área total de 12.804,43 m<sup>2</sup>, conforme segue documentos anexo.

Telefone para contato: 98111-1918

Abadia de Goiás, 25 de Setembro de 2017.

  
Requerente

Exmo Sr.  
**ROMES GOMES E SILVA**  
**Prefeito Municipal**  
NESTA

**CHEK LIST NECESSÁRIO PARA DESBOBRAMENTO/REMEMBRAMENTO**

***PROTOCOLAR REQUERIMENTO ANEXANDO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:***

( ) Requerimento do proprietário do imóvel, contendo anexo, as documentações exigidas para desmembramento de imóvel.

( ) Cópia do CPF, RG, e comprovante de endereço do proprietário legal do imóvel, telefone de contato, e em situação de não proprietário, documentos pessoais e procuração do representante legal com reconhecimento de firma em cartório;

( ) Memorial descritivo e Planta, contendo situação atual e situação desmembrada, devidamente assinada pelo profissional técnico responsável pelo desmembramento.

( ) ART do desmembramento devidamente assinada pelo profissional e pelo proprietário (com quitação do CREA-GO);

( ) Certidão atualizada do imóvel;

( ) Imposto Territorial Urbano (devidamente quitado);

( ) Recolhimento da taxa de desmembramento (após averiguação de toda documentação).



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**  
 GOIÂNIA - GO CEP: 74805-100  
 AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245 - JARDIM GOIÁS  
 C.N.P.J.: 01616.929/0001-02 INSC. EST.:  
 PABX: (0XX62) 3243-3300 - FAX: (0XX62) 3243-  
 www.saneago.com.br

**SEGUNDA VIA DE DÉBITOS AGRUPADA**

DOCUMENTO Nº:

**427946791-8**

**PROPRIETÁRIO:** MARCOS VINICIUS LOPES

DT. EMISSÃO

28/08/2017

SCATA

1551623-7

USUÁRIO/TITULAR:

**ENDEREÇO:** AV. 24 DE OUTUBRO Qd. 46 Lt. 5 N 1526 AP.210

**BAIRRO:** SETOR CAMPINAS

CNPJ/CPF 378.002.641-49

**CIDADE:** GOIANIA

CODIFICAÇÃO/DV

**CEP:**

001.18.15.1260

FATURA NÚMERO	MÊS REF.	OR	DATA VENCIM.	CATEGORIA ECONOMIA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSU. FATUR.	VALOR
243842955-5	Junho/2017	1	10/07/2017	1/001	598	599	1	28,23

**VIA CLIENTE**

TOTAL A PAGAR

**R\$ 28,23**

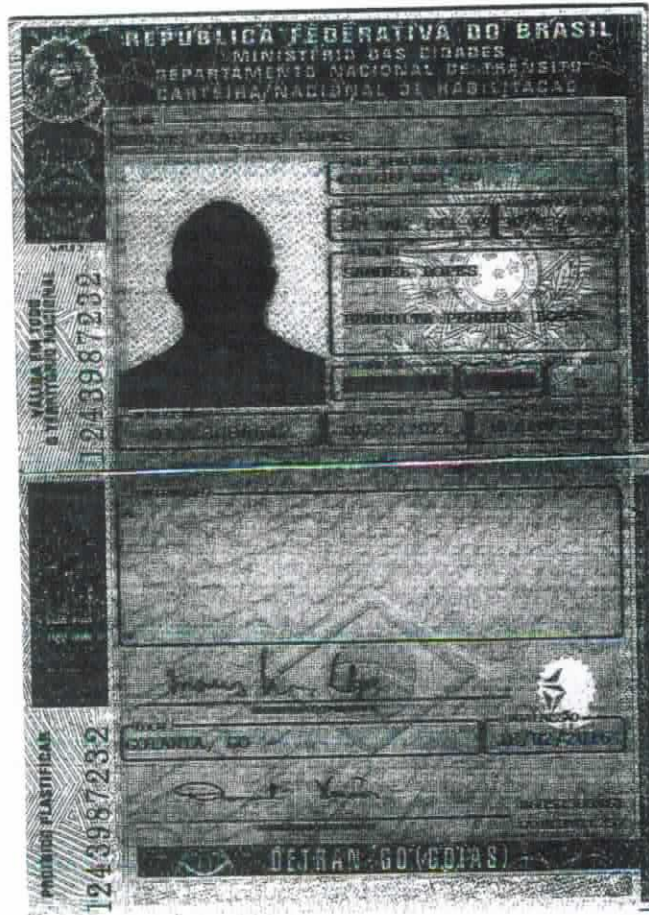
**MENSAGEM**

VALORES ACIMA SÃO HISTÓRICOS, MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SERÃO LANÇADAS NA PRÓXIMA FATURA

SANEAGO S.A.

Será cobrada uma taxa de emissão de segunda via no valor de R\$ 3,11

82630000000-5 28230106042-6 79467918155-0 16230001411-3





**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**  
 GOIÂNIA - GO CEP: 74806-100  
 AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1246 - JARDIM GOIÁS  
 C.N.P.J.: 01616.929/0001-02 INSC. EST.:  
 PABX: (0X162) 3243-3300 - FAX: (0X162) 3243-  
 www.saneago.com.br

**SEGUNDA VIA DE DÉBITOS AGRUPADA**

DOCUMENTO Nº: **427946791-8**

**PROPRIETÁRIO:** MARCOS VINICIUS LOPES  
**USUÁRIO/TITULAR:**

**ENDEREÇO:** AV. 24 DE OUTUBRO Qd. 46 Lt. 5 N 1526 AP.210

**BAIRRO:** SETOR CAMPINAS

**CIDADE:** GOIANIA

**CEP:**

**DT. EMISSÃO**  
28/08/2017

**CNPJ/CPF** 378.002.641-49

**CODIFICAÇÃO/IDV**

001.18.15.1260

FATURA NÚMERO	MÊS REF.	OR	DATA VENCIM.	CATEGORIA ECONOMIA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSU. FATUR.	VALOR
249842955-5	Junho/2017	1	10/07/2017	1/001	598	599	1	28,23

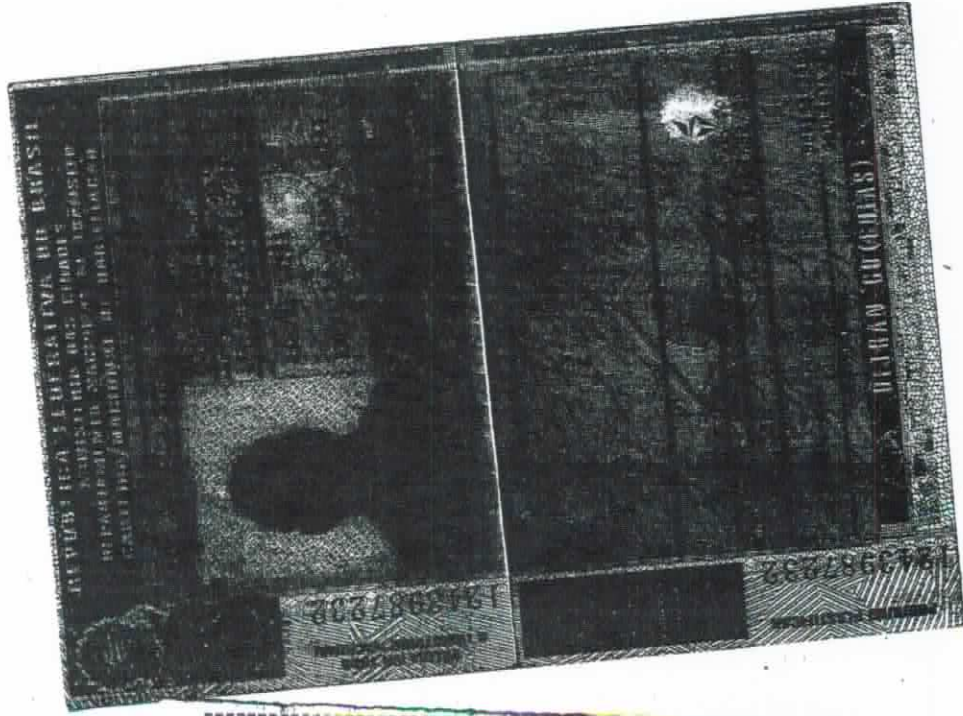
**VIA CLIENTE**

**TOTAL A PAGAR**

**R\$ 28,23**

**MENSAGEM**

VALORES ACIMA SÃO HISTÓRICOS, MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SERÃO LANÇADAS NA PRÓXIMA FATURA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2017010623

Certificamos que até a presente data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 00010**, da **QUADRA 0000A**, no **RECANTO DOS DOURADOS**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, "*a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados*".

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m<sup>2</sup>: 12.804,43

Cadastro Municipal: 1.511.000A.0010.01

Endereço: RUA PRAIA DO GONZAGA, Qd.0000A Lt.00010 Nº ,RECANTO DOS DOURADOS, C

BIC: 2397

Proprietário: MARCOS VINICIUS LOPES

Validade: 25 de outubro de 2017

Finalidade: Outras finalidades

Outras:

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 25 de setembro de 2017

Esta certidão tem validade exclusiva para a finalidade para a qual foi emitida, **exceto para fins de transferência de propriedade de imóvel, objeto de certidão específica.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br>>.

CÓDIGO DE CONTROLE: 87787AKA





# CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais.

**Jacqueline Cozac Bomfim Lima**  
Oficial e Tabeliã

**Leandro Henrique de Lima**  
Oficial e Tabelião Substituto

Avenida Comercial, Qd J-3, Lt 17, Loteamento Daniella Park- CEP:75.345-000 -Abadia de Goiás/GO

Telefone (62)3503-1751

Email: cartorioabadiago@gmail.com



## CERTIDÃO DE REGISTRO

Leandro Henrique de Lima, Oficial e Tabelião Substituto do Registro de Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 372, referente ao imóvel constituído pelo(a) Um Chácara para recreio, neste Município. no loteamento denominado "RECANTO DOS DOURADOS", sendo a Chácara (10) Dez, da Quadra "A", com a área de (12.804,43m<sup>2</sup>) Metros Quadrados; De frente para a Avenida Praia Grande mede (75,00) metros; De fundos sem medidas convencionadas com o Córrego da Mata; Pela direita com a Avenida Oceano Atlântico mede (167,00) metros, mais (76,85) metros; Pela esquerda com a chácara 09 mede (177,00) metros; Pelo chanfrado mede (6,04) metros. **PROPRIETÁRIO:- JOSÉ FIDELIS NETO, e sua esposa Sra. MARIA ALVES FIDELIS**, brasileiros, casados entre si, aposentado e do lar, portadores das CI.92.009 e 357.371-GO., e CPF>013.872.271-49 e 706.062.341-87, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "341", do Livro 02, do CRI de Aragoiânia-Go. O Oficial

**R.1-372.** Abadia de Goiás, 08 de Março de 2.001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, no Livro 01, fls.137, em 19.02.2.001, os proprietários da matrícula supra qualificados, alienaram por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito ao Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com a Sra. MARIA JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, ele funcionário público municipal, portador da CI.1.362.275-GO., e CPF.118.236.581-72, residente e domiciliado em Goiânia-Go. Pelo preço de R\$-12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), sem condições. O Oficial

**R.2-372.** Abadia de Goiás, 03 de Junho de 2.002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, em 15.05.2.002, no Livro 02, fls.150, os proprietários do R.1 supra qualificados, alienaram por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito, ao Sr. **MARCOS VINICIUS LOPES**, brasileiro, solteiro, fiscal de postura, portador da CI.4.311.689-GO., e CPF.378.002.641-49, residente e domiciliado em Goiânia-Go. Pelo preço de R\$-12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), sem condições. O Oficial

**R.3-372.** Abadia de Goiás, 09 de Agosto de 2.006. Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 05.06.2006, o proprietário do R.2 supra qualificado, Contratou em Vender Cinqüenta

Leandro Henrique de Lima  
Tabelião e Oficial Substituto



# CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Cartório de Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais.

**Jacqueline Cozac Bomfim Lima**  
Oficial e Tabeliã

**Leandro Henrique de Lima**  
Oficial e Tabelião Substituto

Avenida Comercial, Qd J-3, Lt 17, Loteamento Daniella Park- CEP:75.345-000 -Abadia de Goiás/GO

Telefone (62)3503-1751

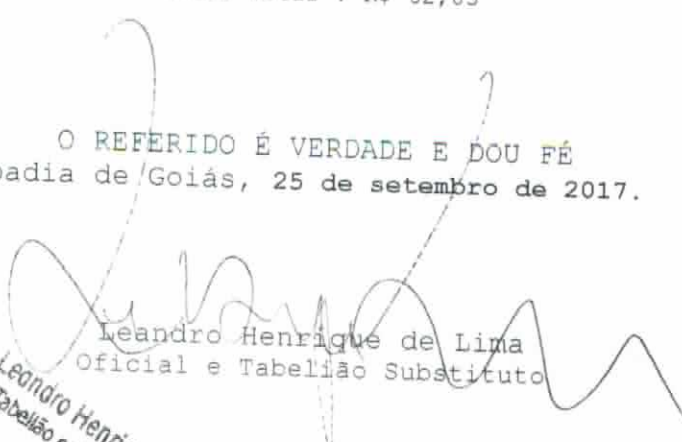
Email: cartorioabadiago@gmail.com



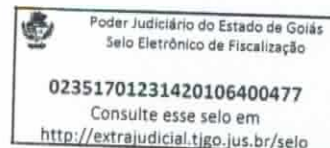
(50%) por cento do imóvel objeto da matrícula supra descrito a Sra. **MARIA SANDRA TELES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI.3587787-GO., e CPF.876.915.071-00, residente e domiciliada em Goiânia-Go. Pelo preço de R\$.7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) integralmente pagos naquela data, com todas as demais cláusulas e condições constantes do presente contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. De tudo dou fé. O Oficial

Taxa Judiciária R\$ 13,13; Emolumentos: R\$ 35,00; Fundos Estaduais: R\$ 13,65; ISS: R\$ 1,05;  
Valor Total : R\$ 62,83

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ  
Abadia de Goiás, 25 de setembro de 2017.

  
Leandro Henrique de Lima  
Oficial e Tabelião Substituto

Leandro Henrique de Lima  
Tabelião e Oficial Substituto





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS  
 Av. Francisco Paiva da Silva, S/N, APM - Jardim Nova Abadia - Fone: (62) 3503-1105

D.U.A.M - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

DUAM Nº: 2017027628 - 5 DPTO DE ARRECAÇÃO VIA CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: **MARCOS VINICIUS LOPES - 2632**

INSCRIÇÃO: **1.511.000A.0010.01** BIC: **2397** CNPJ/CPF: **378.002.641-49**

ENDEREÇO: **AVENIDA PRAIA GRANDE** QD. **000A** LT. **0010** NR. **ABADIA DE GOIAS GO**

RECEITA: **15 DESMEMBRAMENTO** Situação: **NORMAL**

REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA UNICA	EMIÇÃO
2017 / 9	10/11/2017	2017		06/11/2017

ÁREA DO TERRENO: **12.804,43** ÁREA EDIFICADA: **65,00** TESTADA: **248,00**

TRIBUTOS	PRINCIPAL	DESCONTO	CORREÇÃO	MULTA	JURO	PAGAR
DESMEMBRAMENTO	4.865,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.865,68
DUAM-PC-DIG: 2017027628-0-05	4.865,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.865,68

Informações: VALIDADE: **10/11/2017** BASE DE CÁLCULO: **4.865,68** VALOR A PAGAR: **4.865,68**

GUIA DE RECOLHIMENTO REFERENTE A DESMEMBRAMENTO DE UM IMÓVEL NA AVENIDA PRAIA GRANDE QUADRA: A LOTE: 10 - RECANTO DOS DOURADOS COM UMA ÁREA TOTAL DE 12.804,43M². QUE NA SITUAÇÃO DESMEMBRADA FICARÁ EM QUADRA: A LOTE: 10 COM 6.000 M² E QUADRA: A LOTE: 10-A COM 6.804,43M²

ORIGINAL	CORREÇÃO	MULTAS	JUROS	DESCONTO	TOTAL A PAGAR
4.865,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.865,68

Autenticação Mecânica

4.865,68R01002  
DEF47000711170130790000048

DUAM Nº 2017027628 - 5 PARCELA: UNICA VIA PREFEITURA

CONTRIBUINTE: **MARCOS VINICIUS LOPES - 2632**

INSCRIÇÃO: **1.511.000A.0010.01** BIC: **2397** CNPJ/CPF: **378.002.641-49**

VALIDADE:	VENCIMENTO	EXERCICIO	TOTAL A PAGAR
10/11/2017	10/11/2017	2017	4.865,68

15 DESMEMBRAMENTO

GUIA DE RECOLHIMENTO REFERENTE A DESMEMBRAMENTO DE UM IMÓVEL NA AVENIDA PRAIA GRANDE QUADRA: A LOTE: 10 - RECANTO DOS DOURADOS COM UMA ÁREA TOTAL DE 12.804,43M². QUE NA SITUAÇÃO DESMEMBRADA FICARÁ EM QUADRA: A LOTE: 10 COM 6.000 M² E QUADRA: A LOTE: 10-A COM 6.804,43M²

Autenticação Mecânica

4.865,68R01002  
DEF47000711170130790000048

**Agências Conveniadas:**

**Pagar somente Casas Lotéricas e C.E.F**

**NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO**

